

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
RD N.º PRE-DTEC-081/18

DATA APROVAÇÃO
06/11/2018

Hilda Luameto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETÁRIO DA
REUNIAO

ASSUNTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE RÚIDO AMBIENTAL EXTERNO PARA AVALIAÇÃO ACÚSTICA DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE – INTERLAGOS, VISANDO AVALIAR O IMPACTO SONORO DO EVENTO GRANDE PRÊMIO BRASIL DE FÓRMULA 1 – 2018.

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. o Decreto Municipal nº 58.319/2018, que dispõe sobre permissão de uso do Autódromo Municipal José Carlos Pace a São Paulo Obras – SPObras e revoga o Decreto nº 46.356, de 20 de setembro de 2005;
2. a necessidade de realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e licenciamentos legais do Autódromo com o objetivo de garantir a realização de diversos eventos comercializados pela SPObras no local, além de assegurar a fiscalização para liberação, realização e recebimento de eventos;
3. o propósito de obtenção de Licença Ambiental de Operação – LAO do empreendimento;
4. a necessidade de atendimento a futura demanda do órgão licenciador SVMA, que com fundamentos na Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014, Resolução nº 179/CADES/2016 e na Resolução CONAMA nº 237/97, solicitará o monitoramento de ruído na área interna e entorno do Autódromo para avaliar possíveis inconformidades de propagação de ruído emitido pelas competições esportivas e eventos de shows, quando comparadas com a legislação vigente que trata deste assunto;
5. o valor da contratação para a realização dos serviços de R\$17.000,00 na data base de novembro/2018;
6. o prazo de execução dos serviços de 20 (vinte) dias corridos;
7. os recursos para esta contratação provenientes do Dotação Orçamentária nº 11.28.13.695.3015.2.118.3.3.90.39.00.00 – Contrato 011/2018-SGM;
8. a contratação por dispensa de licitação dos serviços citados, com base no disposto na Lei Federal nº 8.666/1994 em seu artigo 24 – §1;
9. Por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00.

RESOLVE:

Autorizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento de ruído ambiental externo para avaliação acústica do Autódromo Municipal José Carlos Pace – Interlagos, visando avaliar o impacto sonoro do evento Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2018.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA NGEC – 05/11/18	SIGLA - DATA DTEC – 05/11/18	PRD N° PRE-DTEC-081/18	SIGLA - DATA DTEC – 05/11/18	SIGLA - DATA GJU-06/11/18
VISTO	VISTO Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras		VISTO Giovanni Costa Diretor Técnico SPObras	VISTO Dinorah X. M. Vicentini Gestora Jurídica SPObras

Maurício Guerreiro Trevisan
Coordenador de Gestão de
Execução Contratual
SPObras